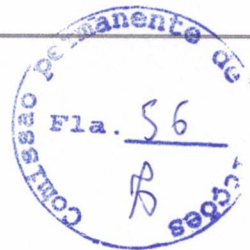




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENTECOSTE**



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2023.06.02.01-DP-CMP**

A Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste através do presente autoriza a contratação direta através de dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, no valor total de R\$ 16.550,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

A presente contratação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21. O objeto será contratado com **LUCAS CONSULTORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Assunção, 924 - sla 08 - José Bonifácio - Fortaleza-CE inscrita sob o CNPJ nº 05.455.509/0001-42.


Pentecoste- CE, 19 de junho de 2023

*Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa*

**Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste**

**OBSERVAÇÃO:**

A presente Autorização foi devidamente divulgada e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial no da Câmara Municipal de Pentecoste (<https://cmpentecoste.ce.gov.br/>) em 19/06/2023 conforme Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/21.

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável**